

DECRETO Nº 7545/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4493, de 14 de dezembro de 2023**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Projeto -1.007- Aquisição de Bens para Secretaria Municipal da Administração		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0801	Departamento de Turismo		
	Atividade -2.042- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	43.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
	Projeto -1.030- Obras e Infraestrutura Esportiva		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	370.000,00
	Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados		
	DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
0902	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	Atividade -2.053- Ações Relacionadas ao Meio Ambiente		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	R\$	57.000,00

Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

DESDOBRAMENTO: 1095 FMMA

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1001 Fundo Municipal de Saúde

Atividade -2.055- Gestão do SUS

3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 33.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

DESDOBRAMENTO: 0040 ASPS – AÇÕES DE SERVIÇOS

PÚBLICOS DE SAÚDE

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1102 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade -2.082- Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 38.156,41

Fonte de Recurso: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos

Congêneres Vinculados à Assistência Social

DESDOBRAMENTO: 1234 CONV. MUN – CASA ACOLHIMENTO

Atividade -2.083- Manutenção de Departamento de Assistência Social

3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 26.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

DESDOBRAMENTO: 1195 FMAS – REPASSE MUNICIPAL

Atividade -2.124- Acolhimento Institucional de Pessoas em Vulnerabilidade Social

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

DESDOBRAMENTO: 1195 FMAS – REPASSE MUNICIPAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1301 Secretaria Municipal da Agricultura

Atividade -2.112- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura

3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 29.000,00

	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade -2.114- Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	17.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Projeto -1.062- Pavimentação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	287.306,00
	Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União DESDOBRAMENTO: 1351 MIDR – CONT. REP. N° 945049/2023 – PAV. ESTRADAS VICINAIS		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	Atividade -2.116- Manutenção do Departamento de Segurança Pública		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	33.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>992.462,41</u>

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior :

a maior arrecadação a verificar- se no exercício nas Fontes de Recursos:

- **1700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União/** Desdobramento da FR: 1351- MIDR- CONT. REP.- N° 945049/2023- PAV. ESTRADAS VICINAIS, no valor de R\$ 287.306,00

- o superávit financeiro verificado no exercício anterior, nas Fontes de Recursos:

- **1500- Recursos não Vinculados de Impostos/** Desdobramentos da FR:

-0001- Recurso Livre - Administração Direta Municipal, no valor de R\$ 184.000,00

- 1195- FMAS- REPASSE MUNICIPAL, no valor de R\$ 56.000,00

- **1501- Outros Recursos não Vinculados/** Desdobramento da FR: 0001- Recurso Livre - Administração Direta Municipal, no valor de R\$ 370.000,00

- **1665- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social/** Desdobramento da FR: 1234- CONV. MUN.- CASA ACOLHIMENTO, no valor de R\$ 38.156,41

- **1759- Recursos Vinculados a Fundos/** Desdobramento da FR: 1095- FMMA, no valor de R\$ 57.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de abril de 2024.

Gerson Ricardo Bedin
Secretário Mun. Fazenda em Exercício

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico